

**EDITAL PÓS-CULTURA 03/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

A Comissão de Bolsas do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia informa que, após uma nova análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as), foi necessária a retificação do resultado divulgado em 27 de maio de 2025.

Essa correção deve-se a mudanças nas condições declaradas por alguns(as) candidatos(as) e à necessidade de assegurar o cumprimento da reserva de 30% das bolsas para aqueles(as) que ingressaram no programa por meio das cotas raciais, conforme disposto no item 9.1 do edital. A fim de garantir isonomia e coerência no processo seletivo, a classificação final foi devidamente ajustada.

Entre os(as) candidatos(as) sem vínculo empregatício, e com base na prerrogativa prevista no item 13.5 de que cabe à Comissão de Bolsas resolver casos omissos e critérios de avaliação para a definição das prioridades estabelecidas no item 10.3, alínea “a”, a Comissão deliberou, com 3 votos a favor e um voto contrário, da representação discente, adotar como primeira prioridade o estabelecido pela política nacional para programas federais de inclusão de famílias de baixa renda: o Cadastro Único (CADÚnico), reconhecido como referência oficial para a análise da vulnerabilidade socioeconômica.

Segundo diretriz do Ministério do Desenvolvimento, o CADÚnico oferece uma visão abrangente sobre a parcela mais vulnerável da população brasileira, permitindo que a administração pública conheça as condições de vida e necessidades dessas famílias.

Dessa forma, alínea “a”, foram contempladas como prioritárias, tanto no Mestrado quanto no Doutorado, as candidaturas que apresentaram o CADÚnico. Na sequência, foram classificadas aquelas que ingressaram no programa por meio de cotas raciais. É importante ressaltar que a apresentação do CADÚnico, enquanto critério de vulnerabilidade, não exige a realização de heteroidentificação.

Assim, as duas candidatas com prioridade na classificação do Doutorado — que não ingressaram como cotistas — foram posicionadas com base na apresentação do CADÚnico, não sendo necessário o encaminhamento à banca de heteroidentificação. Com a retificação, a próxima candidata classificada passou a ocupar a vaga destinada à reserva de 30% prevista no item 9.1, por ter ingressado por cotas raciais e ter sido submetida, à época, ao procedimento de heteroidentificação.

Ressaltamos que não houve alterações na lista de classificação publicada para o Mestrado.

Segue abaixo a nova listagem dos(as) candidatos(as) classificados(as) conforme os critérios de seleção:

CLASSIFICAÇÃO PARA O DOUTORADO

Sem vínculo

Classificação

1. FERNANDA DE CAMARGO NUNES (CADÚNICO)
2. SOIANE GOMES PAULA (CADÚNICO)
3. KESSIA DA SANTA CRUZ CONCEIÇÃO (COTISTA)
4. MARIA BARBARA VIEIRA FALCON (maior nota normalizada)

Com vínculo

Classificação

5. TELMA REBOUÇAS DE ALMEIDA (COTISTA)
6. ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA (PCD)
7. MAURICIO JESUS OLIVEIRA (tempo de ingresso)
8. BIANCA KAIZER DE OLIVEIRA (maior nota normalizada)



9. SANDRO COSTA CORREIA

ANDRÉ LUIS OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA, desclassificado, item 4.1 b

A comissão de Bolsas.

Salvador, 5 de Junho de 2025